

Várzea Grande/MT, 01 de dezembro de 2017.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

**DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG**

**PORTARIA N. 0139/2017/GAB/SMECEL/VG/MT**

Dispõe sobre a nomeação do fiscal do Ata de Registro de Preço Nº 31/2017, Pregão Eletrônico Nº 16/2017.

**O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

**Considerando** o artigo 58, III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Sra. **AMANDA FERREIRA LIMA**, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2422076-0, Órgão Emissor: SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 047.906.701-55, Fone: xxxxx-8950, residente à Rua J, Q: 08, Casa: 13, Bairro Cohab Santa Isabel, Várzea Grande/MT, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º - A designação do fiscal atende exigências da Lei supra e da – 16.4.10- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Várzea Grande, 01/12 de 2017.

**Silvio Aparecido Fidelis**

**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**Catarina Sena Barros de Toledo**

**Subsecretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**ATO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 106/2016**

PARTES INTERESSADAS: PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o Empresa INEMAT INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº. 73.814.550.0001-18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentação na Lei nº. 8.666/93 no artigo 57 inciso e parágrafos, e nas demais alterações introduzidas pela Lei, bem como no Termo de Contrato nº. 106/2016, nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 487588/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar (prorrogação de prazo) na “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, DA “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” e a “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”, referente a contratação de empresa capacitada em prestação de serviços de nefrologia para atendimento de pacientes internados com lesões agudas e crônicas do hospital e pronto socorro municipal de Várzea Grande com disponibilização de equipamentos e aparelhos em comodato, justamente com manutenção, insumos, mão de obra e materiais a serem realizados dentro das instalações do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Fica o valor global de R\$ 722.489,60 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ. FONTE: 0204/0304. DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.277. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST PJ. FONTE: 0204/0304. VIGÊNCIA:

Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo da vigência do Contrato principal, produzindo seus efeitos a partir do seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2017.

**DIOGENES MARCONDES**

Secretaria Municipal de Saúde

INEMAT INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO S/C LTDA

Contratada

**RESOLUÇÃO Nº 012/2017**

O Conselho Municipal de SAÚDE de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993.

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da Republica, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS- e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto do inciso V do artigo 20 Regimento Interno do CMS;

Considerando o disposto do parágrafo primeiro do artigo 5ª do Regimento Interno deste Órgão Colegiado;

Considerando as deliberações do Plenário do CMS, em sua reunião extraordinária de 29 de Novembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2018.

Art. 2º - Aprovar a ordem de serviço da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Cristo Rei, tipo 1, Bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, proposta pelo Ministério da Saúde nº 11364895000113026.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, 30 de Novembro de 2017.

**Erick Willian Pinto**

Presidente do CMS/VG

**Homologação:**

Homologo a Resolução nº 012/2017 do CMS/VG

**Diógenes Marcondes**

Secretário Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016**

**CONTRATADA:** PERSAN PERFURAÇÃO, SONDAgens E SANEAMENTO EIRELI EPP.

**OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

**Objeto:** Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, passando a sua data de vigência de 22/11/2017 à 22/11/2018 ou até que seja homologado o novo certame, do Termo Aditivo nº 001/2017 ao contrato 045/2016 ficando no valor de **R\$ 590.000,00(quinzentos e noventa mil reais)**, nos termos previstos em sua Cláusula do Contrato 045/2016.